



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°03/2023 – DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,

Considerando, o Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Estaduais e Federais em decorrência das comemorações da Semana Santa;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.04.05 08:44:00
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230405084423
Título	DECRETO MUNICIPAL 03/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 06/04/2023 - QUINTA-FEIRA SANTA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/04/2023 08:45
Data/hora autorização	05/04/2023 08:45
Data de circulação	05/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 01216-A, data 05/04/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 05/04/2023 — Edição 01216-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230405084423&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230405084423**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL 03/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 06/04/2023 - QUINTA-FEIRA SANTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 05/04/2023 08:45 | **Autorização:** 05/04/2023 08:45 | **Circulação:** 05/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01216-A, 05/04/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO MUNICIPAL 03/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 06/04/2023 - QUINTA-FEIRA SANTA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230405084423&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:10